

Id:05D51285C6C0A5A3



PREFEITURA DE  
**JATOBÁ DO PIAUÍ**  
*Gestão Presente com o Povo!*

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 028/2026  
Contrato Administrativo nº 028/2026  
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 004/2026  
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.  
Objeto: Contratação de empresa para a ampliação do Mercado Público Municipal na zona urbana do Município de Jatobá do Piauí (PI).  
Contratante: Município de Jatobá do Piauí-PI, inscrito no CNPJ: 01.612.557/0001-46.  
Contratado: AMS CONSTRUTORA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 59.078.556/0001-43.  
Valor: Valor total R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).  
Data da Assinatura: 23 de junho de 2026.  
Vigência: Este contrato terá vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado e/ou aditivado, nos termos da lei 14.133/2021.  
Dotação Orçamentária: Transf. Especial - 09032025-084196 e Recursos Próprios, no elemento de despesa 44.90.51 – obras e instalações.

Id:073857FE244AA603



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

### PORTARIA Nº 105/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

**CONSIDERANDO** o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 004/2025, instaurado pela Portaria nº 197/2025, em face da servidora **SAMARA DANTAS MARREIROS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Odontóloga, matrícula nº 3000224, para apurar suposto desvio de finalidade na fruição de benefício de redução de carga horária concedido por razões de saúde;

**CONSIDERANDO** a conclusão da Comissão Processante que, após instrução probatória, constatou que a servidora possui plena capacidade física para o exercício da odontologia em regime integral, conforme evidenciado pela realização de procedimentos cirúrgicos complexos na esfera privada, tornando a alegação de "incapacidade funcional" um subterfúgio para a manutenção do benefício de jornada reduzida;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico emitido pela assessoria deste município, datado de 11 de maio de 2026, concluindo que o PAD nº 004/2025 seguiu rigorosamente os requisitos legais e processuais essenciais, não havendo nulidades em razão de prorrogação de prazos, face à ausência de prejuízo à servidora e em observância ao princípio *pas de nullité sans grief*;

**CONSIDERANDO** que o conjunto probatório demonstrou violação aos deveres funcionais de exercer o cargo com zelo e dedicação, bem como de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, conforme previsto no art. 107, incisos I e IX, da Lei Municipal nº 633/2001;

### RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025, acolhendo integralmente suas conclusões e fundamentos.

**Art. 2º - DETERMINAR** a **REVOGAÇÃO IMEDIATA** da redução de carga horária concedida pela Portaria nº 133/2025, devendo a servidora **SAMARA DANTAS MARREIROS NOGUEIRA** retornar à sua jornada de trabalho original de **40 (quarenta) horas semanais**.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

**Art. 3º - DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO** das denúncias referentes a faltas injustificadas específicas e abandono de cargo, ante a insuficiência de prova material absoluta nestes pontos específicos durante a instrução processual.

**Art. 4º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Saúde a atualização imediata dos registros funcionais e escalas de trabalho da servidora, em conformidade com esta decisão.

**Art. 5º - DETERMINAR** a comunicação do resultado à 1ª Promotoria de Justiça de Inhuma, em cumprimento às recomendações do Ministério Público do Estado do Piauí que ensejaram o feito.

**Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 24 de junho de 2026.

Assinado de forma digital  
por ELBERT HOLANDA  
MOURA:35313269372  
Dados: 2026.06.24 11:09:22  
-03'00'

Elbert Holanda Moura  
Prefeito Municipal de Inhuma - Piauí

Id:030E87950BACA513



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI  
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87



### EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA-PI

CNPJ DO CONTRATANTE: 01.612.599/0001-87

CONTRATADO (A): ADRIANO ADONIAS DE SOUSA

CPF DO (A) CONTRATADO (A): 069.782.673-25

**OBJETO:** Prestação de serviço de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para atender necessidades urgentes e indispensáveis aos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Rita-PI.

**VALOR:** R\$ 1.627,00 (Um mil, seiscentos e vinte e sete reais).

**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais.

**BASE LEGAL:** Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, combinada com a Lei Municipal nº 272/2021, cujo contratado (a) foi selecionado (a) mediante Teste Seletivo, regulamentado pelo Edital nº 002/2026 e homologado em 18 de março de 2026.

**RECURSO FINANCEIRO:** FMS/OUTROS.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência do dia 12 de junho de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura do instrumento contratual.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de junho de 2026.

Nova Santa Rita-PI, 12 de junho de 2026.

HELI MARQUES DE  
CARVALHO:00830  
345361

Assinado de forma digital  
por HELI MARQUES DE  
CARVALHO:00830345361  
Dados: 2026.06.24  
10:04:37 -03'00'

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA-PI  
CONTRATANTE